

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO nº 010503/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADA: MARIA C LIMA TEIXEIRA, inscrita sob o CNPJ(MF) de nº 33.643.765/0001-07.

OBJETO: Serviços de transmissões de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas ao processo de dispensa de licitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39 - Outros serviços de física (PJ)".

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

Vigência: 05/03/2021 a 31/12/2021

Data: 05 de março de 2021.

Assinatura: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA
Código Identificador: 58701332

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2021

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 008/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXERCER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN, CONFORME TERMO REFERENCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JHM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 17.310,00.

Boa Saúde-RN, 01 de março de 2021

DINIS RODRIGUES DO NASCIMENTO – Presidente

Publicado por: Dinis Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: 46673443

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2021-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 008/2021

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN

* CONTRATADO: JHM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXERCER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN, CONFORME TERMO REFERENCIAL.

* VALOR MENSAL.....: R\$ 2.885,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 17.310,00 (Dezessete mil, trezentos e dez reais)

* VIGÊNCIA.....: 03/03/2021 a 30/08/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Dinis Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: 55035752

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2021

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

referente a Dispensa de Licitação nº 009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS MAGNO PESSOA - CM COMERCIAL - R\$ 10.738,20.

Boa Saúde-RN, 01 de março de 2021

DINIS RODRIGUES DO NASCIMENTO - Presidente

Publicado por: Dinis Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: 24714151

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 010/2021

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 010/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS MAGNO PESSOA - CM COMERCIAL - R\$ 12.331,80.

Boa Saúde-RN, 01 de março de 2021

DINIS RODRIGUES DO NASCIMENTO - Presidente

Publicado por: Dinis Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: 05167188

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2021-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 010/2021

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN

* CONTRATADO: CARLOS MAGNO PESSOA - CM COMERCIAL

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 12.331,80 (Doze mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

* VIGÊNCIA.....: 03/03/2021 a 31/12/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Dinis Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: 82776584

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

ATOS

Ato da Mesa Diretora Nº 001/2021

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o Funcionamento da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN no período compreendido entre os dias 05/03/2021 a 20/03/2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 37, Inciso II, V e XXIII e Artigo 168 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos números de casos de infecção novo Coronavírus (COVID-19) registrados nos últimos dias, bem como na taxa de ocupação dos hospitais públicos e particulares e a necessidade de se adotar medidas de prevenção à infecção e propagação do vírus em ambientes de grande circulação;

CONSIDERANDO as recomendações do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, instituídos por este Município pela Portaria nº135 de 25 de fevereiro de 2021, na qual sugerem a adoção de medidas que intensifiquem as medidas de restrições e circulações de pessoas,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

aglomerações, bem como as ações de vigilância;

CONSIDERANDO os novos Decretos publicados pelo Governo do Estado e pelo Prefeitura Municipal de Boa Saúde;

CONSIDERANDO a existência de casos confirmados de Coronavírus (COVID-19) em nosso Estado, bem como no Município de Boa Saúde/RN;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde da população, vereadores e dos servidores desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo por 15 dias, no período compreendido entre os dias 05/03/2021 e 20/03/2021.

§ 1º Após o termino do período de suspensão a Mesa Diretora irá reavaliar a situação, podendo prorrogar a suspensão ou mesmo adotar novas medidas sobre o funcionamento e horários de expediente.

Art. 2º Durante a suspensão de que trata este Ato, o Plenário poderá se reunir excepcionalmente, por convocação do Presidente, de forma exclusivamente remota, para a deliberação de matérias que exijam o pronunciamento urgente do Poder Legislativo ou que possuam elevada importância para o Município e seus cidadãos.

Art. 3º Os servidores e parlamentares poderão ser convocados em caráter extraordinário, quando necessário.

Art. 4º Ao fim do prazo de suspensão das atividades, ficam mantidas as recomendações do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, instituídos por este Município pela Portaria nº135 de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Os casos omissos neste Ato deverão ser dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art.6º Este Ato da Mesa entre em vigor no dia 05 de março de 2021 com efeitos até o dia 20 de março do mesmo ano, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

Dinis Rodrigues do Nascimento
Presidente

Evaldo de Oliveira Gomes

1º Secretário

Erinaldo Nascimento da Silva

2º Secretário

Publicado por: Dinis Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: 44272106

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 003/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021

RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 003/2021

DE 04 DE MARÇO DE 2021

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Caraúbas, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19, para desenvolvimento das atividades.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas no Art. 17, inciso II, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, o Artigo 11º, incisos III e IV da Resolução nº 002/2021 da Mesa Diretora, que diz: "A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada:

III - modificar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores;

IV - decidir sobre o fechamento dos setores da Câmara Municipal de Vereadores e/ou estabelecer a forma de atendimento diferenciado e em regime de plantão"...

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de prevenção e erradicação do vírus no âmbito do Município;

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

Art. 1º Revoga os efeitos do Artigo 10º da Resolução nº 002/2021 de 01 de março de 2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores;

Vereadores

Mesa Diretora

Art. 2º Ficam suspensas, até o dia 15 de março de 2021, as atividades de atendimento ao público na Sede do Poder Legislativo;

Caraúbas - RN, em 04 de março de 2021.

§1º O acesso ao Palácio “Antonino Benevides Carneiro” ficará restrito apenas aos funcionários e vereadores, de segunda-feira a sexta-feira, das 08 Horas às 12 Horas;

Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”

§2º Fica Obrigatório do uso de máscaras por todos os vereadores e os funcionários nas dependências da Câmara Municipal de Caraúbas, Palácio “Antonino Benevides Carneiro”;

Teófilo Fernandes Pimenta Neto

1º Secretário

§3º O Cidadão ou Cidadã, Instituições e Associações que desejarem fazer alguma reivindicação ou solicitação, poderá protocolar um documento junto à secretária legislativa via e-mail (cm.caraubas@bol.com.br);

José Sílvio Viana da Silva Tavares

2º Secretário

Art. 03º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos até 15 de março de 2021, sujeito a prorrogação, sob deliberação da Mesa Diretora, sob orientação das autoridades de saúde, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

COMUNIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente

Palácio Ver.
“ANTONINO BENEVIDES”

Denys de Moraes Bezerra

Vice-Presidente

Câmara Municipal de

Presidente

Felipe Guerra/RN, 05 de março de 2021.

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 07337786

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 36483880

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RETIFICAÇÃO

Portaria de nº 014/2021 - GP Felipe Guerra/RN, em 05 de Março de 2021.

Nomeia Comissões Permanentes, Presidente e seus respectivos membros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN. No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica o Inciso V, do Art. 2º, da Portaria nº 011/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V - COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE - Luiza Pereira da Costa Neta.

RELATOR - Pedro Alves Cabral Neto.

MEMBRO - Ronaldo Luciano da Costa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Marcos Aurélio Alves de Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA

PORTARIA INTERNA Nº 013/2020

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 a serem adotadas no âmbito da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a declaração de pandemia emitida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, em decorrência das contaminações com o novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento exponencial de casos confirmados e suspeitos de COVID-19 no Brasil, que, inclusive, já conta com 4 (quatro) mortes confirmadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Saúde confirmou a existência de um caso confirmado e 108 casos suspeitos da COVID-19 no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que a necessidade de adoção de hábitos de higiene básicos aliada à ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para reduzir significativamente o potencial de contágio;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Fernando Pedroza e de garantir a saúde dos vereadores e de seus servidores;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei nº 13.979/2020 dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO por fim, O Decreto Municipal nº 088/2021 de 23 de fevereiro de 2021, que em seu artigo 5º, prelecionou as seguintes medidas: estão suspensas, a partir de 02 de março de 2021, as atividades coletivas de qualquer natureza como cultos, missas e congêneres em igrejas, espaços religiosos, lojas maçônicas e estabelecimentos similares.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar, a partir de 08 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, medidas temporárias de prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Ficam suspensas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no âmbito do Prédio da Câmara Municipal de Fernando Pedroza:

I - o atendimento presencial ao público externo;

II - a entrada e a circulação de pessoas em suas dependências;

III - a disponibilização dos espaços físicos para qualquer evento público ou privado, independentemente da quantidade de participantes, inclusive audiências públicas;

IV - o serviço de confecção de carteiras de identidade.

Art. 3º. Durante o prazo de suspensão, apenas vereadores, servidores e prestadores de serviços terão acesso às dependências do Prédio da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, ficando expressamente vedado o seu acesso a terceiros.

Parágrafo único. O acesso dos prestadores de serviço ficará restrito ao tempo estritamente necessário e desde que tenha relação com as atividades por eles desempenhadas.

Art. 4º. Os vereadores, servidores e prestadores de serviços que, a partir desta data, e durante a vigência desta Portaria, tenham regressado de áreas onde haja registro de transmissão comunitária ou importada do COVID-19, seja dentro ou fora do país, assim como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado ou, ainda, que apresentem sintomas da doença, aplicam-se as seguintes medidas:

I - Aqueles que apresentem sintomas de contaminação do COVID-19 deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de quatorze dias, devendo entrar em quarentena voluntária pelo mesmo prazo e comunicar de imediato a suspeita aos órgãos de saúde responsáveis;

II - Aqueles que tenham estado em área de contaminação comunitária, porém não apresentem sintomas, poderão desempenhar suas atividades mediante serviço remoto, a critério da Presidência da Câmara Municipal, e quando for necessário, pelo prazo de quatorze dias.

Art. 5º. No desempenho de suas atividades externas,

vereadores, servidores e prestadores de serviço deverão evitar participação em atividades ou frequentar lugares em que haja aglomeração de pessoas, devendo restringir seus deslocamentos a serviços extremamente necessários.

Art. 6º. Durante o prazo de suspensão, também ficam suspensas as sessões ordinárias e reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza-RN, em 05 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KLEVERLAN FELIX DA ROCHA

Presidente

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 54462210

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

EDITAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Guimarães – RN, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, comunica a todos os vereadores e imprensa local que será realizado **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia 9 de Março de 2021 às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal de Guimarães, atendendo requerimento do Prefeito Constitucional para deliberação de Projeto de Lei que visa dar autorização ao executivo municipal quanto ao firmamento de consórcio com a COPIRN para disponibilização de exames e atendimentos médicos, conforme plano de trabalho disponibilizado no convênio. Visando também a criação de crédito orçamentário com essa finalidade de abertura de crédito no orçamento municipal para fins de liquidação de despesa, que deverá ser aberto por decreto nos termos da vigência e valor.

Comunique a cada Edil nos termos do Regimento desta Casa Legislativa e todos os servidores.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

Publique-se. Registre-se. Convoca-se.

Guamaré-RN, 05 de março de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente

Publicado por: JOAO MARIA ALEXANDRE DA SILVA
Código Identificador: 41575037

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2021

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2021

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo das empresas ORIANA VALERIA SANTIAGO DE MEDEIROS - ME (CNPJ: 08.483.362/0001-92)- valor: R\$ 14.834,68 (quatorze mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), ERICLAUDIO FERNANDES DANTAS-ME (CNPJ: 23.486.096/0001-45)-valor: R\$ 1.155,00 (hum mil cento e cinquenta e cinco reais), perfazendo a importância global estimada de R\$ 15.989,68 (quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para Aquisição gradativa de gêneros alimentícios, salgados de padaria, material de limpeza e descartáveis, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando também, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 22 de fevereiro de 2021.

Emanoel Renege Soares Batista

Presidente

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 81671860

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 - PROC. ADMINIST. CMJP/RN Nº 011/2021 - DISPENSA Nº 007/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: ERICLAUDIO FERNANDES DANTAS-ME CNPJ Nº 23.486.096/0001-45; OBJETO: Contratação Direta para Aquisição gradativa de gêneros alimentícios, salgados de padaria, material de limpeza e descartáveis. PERÍODO DE EXECUÇÃO: março a julho/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 - recursos ordinários; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.155,00(hum mil cento e cinquenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II, da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de março de 2021.

Emanoel Renege Soares Batista

Presidente

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 52844738

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 - PROC. ADMINIST. CMJP/RN Nº 011/2021 - DISPENSA Nº 007/2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: ORIANA VALERIA SANTIAGO DE MEDEIROS-ME CNPJ Nº 08.483.362/0001-92; OBJETO: Contratação Direta para Aquisição gradativa de gêneros alimentícios, salgados de padaria, material de limpeza e descartáveis. PERÍODO DE EXECUÇÃO: março a julho/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 - recursos ordinários; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.834,68 (quatorze mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II, da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de março de 2021.

Emanoel Renege Soares Batista

Presidente

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 81676216

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PORTARIA

PORTARIA 011/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, s/n, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001

(Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. CÉLIA PAULA DA SILVA DE LIMA para o cargo de CONTROLADORA INTERNA (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 (primeiro) de março de 2021.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 01 de Março de 2021.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 52623524

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DECRETO

DECRETO 03/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, s/n, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a existência já comprovada de novas variantes do SARS-CoV-2, no Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO as recomendações do Comitê de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

Especialistas da Secretaria de Estado da Saúde Pública para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, já de conhecimento público de todos,

CONSIDERANDO a necessidade de manter sob controle a pandemia da COVID-19 em todas as regiões do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a expedição do mais recente Decreto nº 30.383, de 26 de fevereiro de 2021, da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre medidas temporárias de distanciamento social e instituiu o “toque de recolher” em todo o âmbito estadual,

CONSIDERANDO o decreto 09/2021 do poder executivo municipal publicado em 26 de fevereiro do corrente ano,

CONSIDERANDO a consulta realizada ao setor jurídico da Federação das Câmaras Municipais - Fecam/RN.

CONSIDERANDO o início do período legislativo ordinário já há duas semanas na Câmara Municipal de Jundiá RN,

DECRETA:

1. A suspensão de sessões legislativas e/ou reuniões presenciais no âmbito da Casas Legislativa Municipal por um período de 30 dias a partir do dia 06/03/2021, evitando assim o contato físico de pessoas e a consequente e inevitável propagação do vírus aludido.
2. A realização, apenas em casos de “urgência”, de sessões na modalidade à distância (remota), de modo a não paralisar totalmente as ações legislativas.
3. A presente RECOMENDAÇÃO tem caráter meramente orientador, de modo que a Câmara Municipal possui total autonomia administrativa para segui-la ou não, de acordo com seus regimentos locais e próprios.
4. O atendimento ao público se dará por meio de comunicação via telefone nos números 84 - 98744-4790 ou 98739-5041 (Nilson) (das 8:00 as 13:00 em dias de semana)

Jundiá, 05 de março de 2021.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá - RN

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 80741846

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº. 006/2021.

Processo Administrativo nº. 006/2021.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 008/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO EM ACOMPANHAMENTO E ANÁLISES NA DOCUMENTAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA DESTA CASA, COMO TAMBÉM SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MATÉRIAS E DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da UBIRAJARA NICODEMOS DE NOGUEIRA 91661552820, inscrita no CNPJ: 30.673.900/0001-60, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para execução dos serviços acima referidos. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Jundiá/RN, 05 de março de 2021.

TALITA MARIA PAULO DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 87157064

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 006/2021.

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 006/2021, Processo Licitatório nº. 008/2021, fundamentada no Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal n 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa UBIRAJARA NICODEMOS DE NOGUEIRA 91661552820, inscrita no CNPJ: 30.673.900/0001-60, no

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO EM ACOMPANHAMENTO E ANÁLISES NA DOCUMENTAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA DESTA CASA, COMO TAMBÉM SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MATÉRIAS E DURANTE NO CORRENTE ANO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo^o. Sra. TALITA MARIA PAULO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jundiá/RN, 05 de março de 2021.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 11313723

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 006/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN - CNPJ:
04.214.216/0001-00.

CONTRATADA: UBIRAJARA NICODEMOS DE NOGUEIRA
91661552820, inscrita no CNPJ: 30.673.900/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO EM ACOMPANHAMENTO E ANÁLISES NA DOCUMENTAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA DESTA CASA, COMO TAMBÉM SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MATÉRIAS E DURANTE O CORRENTE ANO.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte Dotação Orçamentária: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal n 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Jundiá/RN, 05 de março de 2021.

TALITA MARIA PAULO DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 10682840

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2021

Lagoa Salgada/RN, 04 de março de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "ASSESSOR PARLAMENTAR" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora **MARIA ISABEL DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.061.854-16.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por: Ana Catarina da Silva Queiroz
Código Identificador: 06766704

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2021

Lagoa Salgada/RN, 04 de março de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "ASSESSOR PARLAMENTAR" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora **RAÍSSA CAMPOS DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.521.204-38.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por: Ana Catarina da Silva Queiroz
Código Identificador: 57364761

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 016/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ:
08.304.339/0001-93

CONTRATADO: ERICO JULIANO DANTAS SILVA
07105752467 - CNPJ: 22.672.971/0001-10

Valor Global: R\$ 16.743,00 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais).

Vigência do Contrato: 08/03/2021 a 31/12/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 08 de março de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 15665210

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 017-2018 PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002-2018

Contrato: 017/2018 – CMM

Processo nº 005/2018 – CMM

Nome da Contratada: KEILLA TAÍSE LOPES DE MATOS – ME - CNPJ nº 06.050.403/0001-21.

Endereço: Rua João Celso Filho, 1075, São João, Assú/RN.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, considerando os dispositivos da Lei 8.666/93, fica alterada a Cláusula 4º item 4.10 do contrato de prestação de serviços no fornecimento de licenças de uso de softwares, manutenção e suporte técnico em softwares.

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Vigência do contrato: 08/03/2021 a 08/03/2022

Macau, RN, 08 de março de 2021.

Contratante:

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Contratada:

Keilla Taíse Lopes de Matos

Empresária individual

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 10678363

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

O processo em apreciação refere-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios, quando necessário, de 01 (um) elevador instalado no prédio da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- RN ESCAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.708.573/0001-68

- Valor Global: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 08 de março de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 06203576

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020221 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008-2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: F A B LOCACAO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 35.221.906/0001-10, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA TESOUREARIA E NA MONTAGEM PROCESSUAL E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS PAR CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN - VALOR TOTAL R\$: 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), conforme detalhamento dos serviços abaixo descritos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 18 de Fevereiro de 2021.

JOSE AILTON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 73764876

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020221 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
00008-2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente NILDA GOMES DA SILVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE AILTON DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA TESOUREARIA E NA MONTAGEM PROCESSUAL E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS PAR CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN.

Contratado: F A B LOCACAO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 35.221.906/0001-10

Valor Total: R\$: 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Contrato: nº 0006-2021.

Vigência: Assinado em 18 de Fevereiro de 2021, com validade até 31 de Dezembro de 2021.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2021: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 1 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 18 de Fevereiro de 2021.

NILDA GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

Publicado por: JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 21254435

Publicado por: Bruno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 36857014

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO 035 - 2021

Portaria nº 013/2021
março de 2021.

Em, 05 de

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. SHENNYA KESIA DOS SANTOS VERDE, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara Municipal

Pedro Avelino, em 05 de Março de 2021.

Bruno Érico Teodoro Ferreira

- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2021 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 10/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo de provimento em comissão

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor CARLOS EMANEL DE SOZA, portador do CPF 097.725.804-11, do cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL, para o qual foi designado, este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 08 de março de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 54536621

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2021 - NOMEAÇÃO DE SERVIDORA

PORTARIA Nº 11/2021

Dispõe sobre nomeação de servidora pública em cargo de provimento em comissão

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora KENIA NADJA DE SOUZA, portadora do CPF 076.109.174-27, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA GERAL da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 08 de março de 2021.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 65614688

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2021 - INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2021

Institui Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao preconizado no Art. 51, da Lei 8.666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, compostas pelos seguintes membros:

- KENIA NADJA DE SOUZA - Presidente;
- IGOR FARIAS DE MEDEIROS - Membro; e
- LAIANY SOARES FERNANDES - Membro.

Art. 2º - A comissão tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e ao cadastramento de licitações, a exercer, de acordo com os poderes e atribuições conferidas pelas Leis 8.666/1993 e

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

10.520/2002, e suas modificações complementares posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 01/2021 e as disposições em contrário.

São Bento do Trairi, em 08 de março de 2021.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 36788143

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - CRIA A GALERIA "LILÁS" E INSTITUI MARÇO O MÊS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Cria a "Galeria Lilás" e Institui o Mês de Março como o mês da Mulher no âmbito Poder Legislativo no Município de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Município de São Bento do Trairi, a "GALERIA LILÁS", e ao mesmo tempo, institui o mês de março, como o Mês da Mulher, cujo objetivo é

resgatar a história das mulheres Sãobentenses e sua contribuição para a vida comunitária, social e econômica do município.

Art. 2º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica e histórico, no tamanho 20x30 cm de cada umas das escolhidas para cada exercício e serão fixadas no espaço denominado de GALERIA LILÁS, localizado em paredes de destaque na sede do Poder Legislativo, mantendo-as naquele local pelo período de 1(um) ano.

Art. 3º Ao termino de cada Período, as fotografias serão substituídas por novas imagens das homenageadas e, assim, sucessivamente, ocasião em que serão imediatamente digitalizadas e inseridas no Sítio do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte inscrição: GALERIA LILÁS.

Art. 4º Ocorrida a substituição das fotografias pela força do artigo anterior, as imagens físicas serão entregues como doação às famílias das homenageadas.

Art. 5º As indicações para integrar a GALERIA LILÁS, ocorrerão através de Colegiado de Plenário, limitando-as em igual proporção ao número de cadeiras de vereadores.

Parágrafo Único - As indicações das homenageadas, pelos vereadores(as) com assento na casa, deverão ser embasadas no histórico e no trabalho social/econômico, desempenhado pela mulher a ser homenageada. Elucidando sua importância na construção social.

Art. 6º As fotografias destinadas às homenageadas de que trata esta lei, serão reproduzidas às custas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 08 de março de 2021.

José Vanderley Soares Silva

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 01165536

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2021

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: JONATAS DOS SANTOS BARBOSA - CNPJ: 36.378.184/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, a La Carte e lanches diversos, visando atender as necessidades das sessões, reuniões e eventos diversos do poder Legislativo Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2021.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: JONATAS DOS SANTOS BARBOSA - CNPJ: 36.378.184/0001-75 - JONATAS BARBOSA DA SILVA CPF: 125.274.954-60.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 03 de Março de 2021.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 52233032

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: JONATAS DOS SANTOS BARBOSA - CNPJ: 36.378.184/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, a La Carte e lanches diversos, visando atender as necessidades das sessões, reuniões e eventos diversos do poder Legislativo Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2021.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: JONATAS DOS SANTOS BARBOSA - CNPJ: 36.378.184/0001-75 - JONATAS BARBOSA DA SILVA CPF: 125.274.954-60.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 03 de Março de 2021.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz

Código Identificador: 82058206

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 13613761

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 021/2021**

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: CHARLES JEAN BORGES ALVES 91580056415 - CNPJ: 27.888.101/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para compra futura e parcelada de material de expediente para atender as necessidades do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 16.867,22 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinde e dois centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2021.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2021.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: CHARLES JEAN BORGES ALVES 91580056415 - CNPJ: 27.888.101/0001-05 - CHARLES JEAN BORGES ALVES CPF: 915.800.564-15.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 05 de Março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA

PORTARIA CMVSNN Nº 013/2021

PORTARIA CMVSNN Nº 013/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o art. 13, caput, II, e o art. 54, caput e § 1º, alínea "b", do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.347, de 30 de dezembro de 2020, que renovou o estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novocoronavírus), e suas repercussões no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 548, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre novas medidas restrições, saúde e prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Serra Negra do Norte - RN e dá outras providencias;

CONSIDERANDO as Recomendações do Comitê de Especialistas da Secretaria de Estado da Saúde Pública para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, na qual sugerem a adoção de medidas que intensifiquem as medidas de restrição de circulação de pessoas, aglomerações e eventos, bem como as ações de vigilância;

CONSIDERANDO o decreto estadual nº 30.383 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de distanciamento social e institui o toque de recolher no âmbito Estadual e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CONSIDERANDO a recomendação conjunta feita pelos Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e Procuradoria da República Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho na qual recomendam aos municípios que cumpram com os termos do Decreto Estadual nº. 30.383 de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias de diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o alerta de iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde e a consequente necessidade de adotar medidas sanitárias mais restritivas visando o enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, II, da Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o isolamento social, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o alto fluxo de pessoas que transitam ordinariamente pelas dependências da Casa Legislativa e a preservação de vereadores, funcionários, colaboradores e os munícipes de Serra Negra do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de mecanismos eficazes na prevenção à infecção e propagação do COVID-19 no âmbito desta Augusta Casa; e

CONSIDERANDO que esta Casa não possui o mecanismo do Plenário Virtual;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a suspensão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes de forma presencial até ulterior deliberação;

Parágrafo Único. As sessões serão virtuais, realizadas por meio de sistema de videoconferência, com uso da plataforma zoom meet.

Art. 2. Manter a suspensão do uso do auditório e das salas de reuniões para uso externo até posterior deliberação;

Art. 3º. Manter a suspensão de realização de quaisquer eventos presenciais e de audiências públicas nas dependências desta Casa Legislativa e em outros locais, inclusive as aprovadas e agendadas, podendo ser realizadas por meio virtual;

Art. 4º. Restringir o acesso do público externo às instalações e ao prédio da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, com fica condicionado ao uso de máscaras, submissão à verificação de temperatura, à utilização de álcool 70% para higienização de mãos e objeto, sempre prejuízo de outras medidas sanitárias;

Parágrafo Único. O atendimento ao público externo será realizado exclusivamente por telefone, e-mail ou via WhatsApp, ressalvada a possibilidade de atendimento pessoal mediante autorização expressa da Presidência da Câmara de Vereadores.

a. 5º. Fica excepcionalmente autorizado aos servidores a desempenhar suas atribuições por meio de teletrabalho.

■ 1. O teletrabalho, para efeitos desta Resolução, consistirá no exercício remoto de suas atividades laborais durante o horário de funcionamento do órgão, devendo o servidor afastado manter-se disponível ao acesso via internet, telefone e demais mecanismos de comunicação disponíveis;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

- 2º. As atividades e metas para o desenvolvimento do teletrabalho serão determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo ou função;

§ 3º. A qualquer momento, poderá ser solicitada a presença do servidor no local de trabalho para a execução de ação imprescindível ao funcionamento desta Casa Legislativa;

Art. 6º Fica instituído o sistema de plantão da Câmara de Vereadores, para fins de interlocução com as demais instituições e órgãos da administração pública direta e indireta, população em geral e agentes políticos detentores de cargo eletivo;

Parágrafo Único. O plantão será exercido por meio do email legilastivo.municipal@bol.com.br e dos seguintes contatos telefônicos, durante o horário de expediente da Câmara Municipal: Presidência: (84) 99820-3823; Secretaria: (84) 99819-0148; Departamento Jurídico: (84) 99961-2373; Financeiro: (84) 99818-7080;

Art. 7º. Os casos omissos serão analisados e deliberados, após provocação.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de março de 2021.

Francisco Inácio Neto - Presidente CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 53043554

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR A Srª. TERESA VIRGÍNIA SOUZA DE ALBUQUERQUE, para o cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Março de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 65725708

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. TONY EDSON BARBOSA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Março de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 47703570

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. FRANCINALDO LEANDRO BARBOSA MARINHO, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Março de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 04628614

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr^a. ANDRESSA DELVITO OLINTO, para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Março de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 31767722

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr^a. POLEANA LIMA DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Março de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 15451035

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr^a. LETICIA CASSIANO DE ALBUQUERQUE, para o cargo em comissão de Coordenadora de Atos e Execuções, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Março de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 34724838

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ALFEU SILVINO FRADES, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Março de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 31784221

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINARIO Nº001/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000.

CONTRATADA: SOMAR CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, INSCRITA CNPJ Nº. 17.389.949/0001-28, COM SEDE A AVENIDA LIMA E SILVA, nº. 1271, LAGOA NOVA NATAL /RN, CEP Nº. 59.075-710 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO RUMMENIGGE ARAÚJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA, BRASILEIRO CPF sob o n.º 049.145.144.00 E RG n.º 1001.834.608 ITEP/RN

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA (02/03/2021 a (02/03/2022) 12 (DOZE) MESES.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 57, II, DA Lei da lei 8.666/93

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -(PJ). FONTE DE RECURSO:0100000000-RECURSOS ORDINÁRIOS.TIBAU DO SUL/RN, 02 DE MARÇO DE 2021.

CONTRATANTE

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR - PRESIDENTE.

CONTRATADO

RUMMENIGGE ARAÚJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

SOCIO- CPF:049.145.144-00

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 17011168

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº. 013/2021 - Gabinete da Presidência

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Resolve nomear:

O Sr. ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO QUEIROZ, inscrito no CPF/MF nº 138.405.894-01 do Cargo de Secretário Geral, padrão CC-1, da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN, em 05 de março de 2021.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 07713845

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº. 014/2021 - Gabinete da Presidência

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Resolve nomear:

A Sra. GEOVANA DA SILVA CANUTO, inscrita no CPF/MF nº 079.049.684-44 do Cargo de Tesoureira, padrão CC-1, da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN;

a Lei Federal nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN, em 05 de março de 2021.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 26208558

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA

Portaria nº. 001/2021 – Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Timbaúba dos Batistas – RN,

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta do Ministério Público do Rio Grande do Norte de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o objeto e a finalidade do Decreto Estadual nº 30.383, de 26 de fevereiro de 2021, o qual trata de medidas temporárias para o enfrentamento da atual Situação de Emergência em Saúde Pública provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o conteúdo do Decreto Municipal nº 004, de 01 de março de 2021, esse que impõe novas medidas e restrições para com o combate ao avanço da doença;

CONSIDERANDO a alta taxa de mortalidade e de contágio no âmbito nacional do novo Corona Vírus (COVID-19), paralelamente a isso.

CONSIDERANDO o indício da circulação de novas variantes em território nacional e também estadual, assim como foi confirmado pelo Instituto de Medicina Tropical (IMT) da Universidade Federal do Rio Grande Norte (UFRN);

CONSIDERANDO a taxa de ocupação de leitos utilizados no tratamento dos pacientes contaminados com o Covid-19, atingiu 100% de acordo com o Regula RN, no Hospital Regional do Seridó da cidade de Caicó. Este que atende também a necessidade deste município em casos mais graves;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de se adotar medidas de prevenção à infecção e propagação do vírus em ambientes de grande circulação;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, porém preservando a saúde das

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

pessoas que frequentam este Poder Legislativo, esta Casa Legislativa e a necessidade de adoção de hábitos de higiene básicos aliado com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação, suficientes para a redução significativa do potencial do contágio. Assim como a diminuição das probabilidades de contágio perante o contato de direto;

CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam em um alto fluxo de pessoas desta e outras localidades nas dependências do prédio desta instituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos pelo prazo de 15 (quinze) dias os eventos coletivos realizados nas dependências da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, incluindo sessões, audiências públicas e reuniões, assim como os atendimentos realizados ao público externo.

Parágrafo primeiro. Apenas terão acesso às dependências da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, os vereadores, servidores, assessores de entidades e órgãos públicos e empregados que prestam serviços no âmbito deste Poder Legislativo e quem, devidamente justificado e com prévio aviso a Presidência desta Casa Legislativa, se caso necessitar do ingresso para tratar de questões urgentes, salvo situações excepcionais também autorizadas pela Presidência.

Parágrafo segundo. As pessoas descritas no parágrafo anterior, ao adentrarem as dependências da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, deverão adotar todas as medidas de prevenção recomendadas pelas autoridades sanitárias.

Parágrafo terceiro. Os servidores e os profissionais que prestam serviços à Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, deverão realizar as suas atividades preferencialmente home office, sem prejuízo do funcionamento dos setores essenciais e das situações de urgência que justifiquem a presença física, ficando determinado a realização das sessões por meio virtual,

ressalvado possíveis casos de excepcional necessidade.

Art. 2º. O serviço de protocolo de documentos deve ser realizado normalmente no horário de funcionamento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, sendo assumido por servidores dos setores de secretaria, devendo ser marcado previamente com o Secretário Geral da desta Casa Legislativa. Ficando também o número do telefone celular do Secretário Geral da casa, disponível para qualquer ocasião (84) 99969-9424 (Antônio Fernando de Araújo Queiroz).

Art. 3º. A Presidência poderá adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 4º. O prazo de 15 (quinze) dias disposto neste ato pode ser revogado ou renovado, a depender das orientações das autoridades de Saúde Pública em relação à escala de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) e a análise fundamentada do contexto.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN, em 05 de março de 2021.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR
ARAÚJO FERNANDES

Presidente

Vice-Presidente

TACIANO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO
TEIXEIRA DE ARAÚJO

1º Secretário

Secretário

LEILA

2º

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 02008084

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EDITAL

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a disposição constante no art. 48, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, CONVOCA os

Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 08 (Oito) de Março de 2021, às 09h:30min, transmitida na Página do Facebook da Câmara Municipal de Touros, para deliberar sobre a seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 002/2021 - DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - Dispõe sobre as alterações da Lei Orçamentária do exercício de 2021 e dá outras providências.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Touros/RN, aos 05 (Cinco) dias do mês de Março de 2021.

José Tiago Santana Neto de Farias

Presidente

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 00877537



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – FEVEREIRO 2021

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 17.000,00)

Proc. Adm.	N.º do contrato/objeto	N.º da dispensa	N.º da NF	N.º DO PROTOCOLO	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2021	001/2021 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA	001/2021	NF 05283584		22/02/2021	01	R\$ 371,09	19/02/2021	R\$ 371,09	CNPJ 083.931.26/0001-85	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
002/2021	002/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL	002/2021	NF 007	2021.02.26.00 01	R\$ 3.800,00	02	R\$ 3.800,00	26/01/21	R\$ 3.800,00	CNPJ40.260.602/0001/00	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
003/2021	003/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EM REDES SOCIAIS E GRAVAÇÕES.	003/2021	NF 8915	2021.02.26.00 02	26/02/2021	02	R\$	26/02/2021	R\$1.100,00	CPF 08.393.126/0001-85	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
004/2021	004/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (BRISANET)	004/2021	N.º da NF 282531	2021.03.02.00 02	02/03/2021	02	R\$ 249,00	02/02/2021	R\$ 249,00	CNPJ 04601.397/0007-28	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
004/2021	004/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (BRISANET)	004/2021	N.º da NF 652677	202103020001	02/03/2020	02	R\$ 99,00	02/03/2021	R\$ 99,00	CNPJ 04601.397/0007-28	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

009/2021	009/2021	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO CONTEÚDO WEB PARA ADMINISTRAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL.	Nº. da NF 3509	2021.02.26.00 03	26/02/2021	01	R\$ 1.400,00	26/02/2021	R\$1.400,00	CNPJ18.603.971/0001-91	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
008/2021	008/2021	008/2021 REFERENTE A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA	Nº. da NF3510	2021.02.26.00 04	26/02/2021	01	R\$ 1.450,00	26/02/2021	R\$ 1.450,00	CNPJ18.603.971/0001-91	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 67286670

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **ORDEM CRONOLOGIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 17.000,00)

PROC. ADM.	Nº DO CONTRATO/OBJETO	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsáveis pelo pagamento
REFERENTE A CONTATO 0052018 (TERMO ADITIVO) 01/2020	19/02/2021	19/02/2021	2	Nº da NF 077	R\$ 2.000,00	19/02/2020/01/2021	R\$ 2.000,00	CNPJ: 28 WALKBEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 61130062

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Govern o Municipal de Santana do Seridó
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/02/2021 A 28/02/2021
Somente CSS

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara de Santana do Seridó

Credor	CPF/CNPJ	O denador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm	Li ciação	Contrato	Parc. Empenho	Atesio	Vencimnto	Pagamento	Valor Pago	
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	060.869.614-50	JUAZEU BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	06/2021					18010012	02/02/2021	09/02/2021	02/02/2021	545,09
MARCEL L. DE MEDEIROS - ME	27.140.471/0001-51	JUAZEU BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	007/2021					15020004	19/02/2021	26/02/2021	19/02/2021	1.650,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1328-91	JUAZEU BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	009/2021					18010006	19/02/2021	26/02/2021	19/02/2021	62,70
CAXA ECONOMICA FEDERAL	00.380.305/0758-99	JUAZEU BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	008/2021					18010007	19/02/2021	26/02/2021	19/02/2021	42,00
JOSON BEZERRA DE ARAUJO - ME	07.154.864/0001-07	JUAZEU BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	0010/2021					18020001	22/02/2021	24/03/2021	22/02/2021	605,30
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1328-91	JUAZEU BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	011/2021					18010006	25/02/2021	04/03/2021	25/02/2021	10,45
TOTAL													2.915,54

Publicado por:
Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 81667333



PORTARIA 015/2021- GP

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno em seu artigo 30º, XVI, Resolução 002/2017 e Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, II RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PATRÍCIA FERNANDES DE SOUZA QUEIROZ**, brasileira, casada, portadora do CPF: XXX.890.644-82 e RG: 002.362.561 – SSP-RN, para exercer o cargo **SECRETÁRIA GERAL**, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 05 de março de 2021


JOSÉ EDNALDO VIEIRA
CPF 876.166.294-15
Presidente da CMMV

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

 Câmara Municipal de Caicó Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/RN CNPJ: 08.385.940/0001-58 http://caico.rn.lgov.br/		Usuário: Joanes Soares Teixeira de	Chave de Autenticação 1721-4672-172	Página 1 / 1				
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caicó								
02/02/2021	21010002	28499 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	399 - OZIEL OTONIEL SILVA 06404934400	1.500,00
	21010003	28501 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	1839 - MARCELO MAX ALVES DE SOUZA 01679547410	1.500,00
	26010003	28503 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	377 - PAULO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498	800,00
	21010005	28505 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	8 - 3.3.90.30.01	10010000 - Recursos Ordinarios	446 - WALFREDO LOPES & FILHOS LTDA	1.625,89
	27010002	28518 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	8 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	1493 - G JOAO DOS SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO	137,25
	27010002	28520 - (2)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	8 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	1493 - G JOAO DOS SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO	179,09
	27010002	28522 - (3)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	8 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	1493 - G JOAO DOS SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO	728,80
	21010001	28583 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.27	10010000 - Recursos Ordinarios	210 - NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	4.500,00
03/02/2021	22010001	28507 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.11	10010000 - Recursos Ordinarios	30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	1.400,00
10/02/2021	10020002	28516 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	438 - INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIREL	2.800,00
18/02/2021	10020001	28510 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	1760 - A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA	390,00
	4020001	28513 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	1708 - JOSE SALES DE MEDEIROS 41058039449	520,00
19/02/2021	19020001	28494 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.43	10010000 - Recursos Ordinarios	58 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSE	4.531,73
	19020002	28497 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	65 - MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTD	420,00
22/02/2021	20010003	28581 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	430 - FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RI	1.650,00
23/02/2021	18020002	28588 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	8 - 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	1878 - DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SENDO LTDA	1.764,30
24/02/2021	19010001	28585 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.47	10010000 - Recursos Ordinarios	1122 - CAYNA DA COSTA CARDOZO 1189572444	2.000,00
	15010001	28593 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.47	10010000 - Recursos Ordinarios	621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	1.650,00
	18010001	28595 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	1.400,00
	27010001	28597 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	10 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	299 - MEDEIROS & ROCHA LTDA	3.300,00
25/02/2021	24020001	28591 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	8 - 3.3.90.30.29	10010000 - Recursos Ordinarios	1879 - MINOTO COMERCIO E SOLUCOES EM ELETRONICOS LTDA	478,79
Total da Unidade Gestora:								33.276,85
Total Geral:								33.276,85

Publicado por:
 JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
 Código Identificador: 65827427

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - **DECRETO**



Câmara Municipal de Patu
Secretaria da Câmara Municipal de Patú
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2021

Em, 4 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0489, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.045,30 (Quatorze Mil, Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000011		3390.35	99	10010(Serviços de Consultoria		9.400,00
0000706		3390.40	99	10010(Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		4.400,00
0000015		3390.92	99	10010(Despesas de Exercícios Anteriores		245,30
				Total da Ação		14.045,30
				Total da Unidade Orçamentária		14.045,30

Total de Suplementações 14.045,30

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.045,30 (Quatorze Mil, Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000013		3390.39	99	10010(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.045,30
				Total da Ação		14.045,30
				Total da Unidade Orçamentária		14.045,30
				Total de Anulações		14.045,30
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		14.045,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RIVELINO CAMARA
PREFEITO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/02/2021 a 28/02/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 05/03/2021 11:35 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 13-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto
2 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	112004/2021	01-001	2/2021	9980/2021	2/2021	1.380,00	01/02/2021	01/02/2021	01/02/2021		05/02/2021	03/02/2021	1.380,00
3 - PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	112002/2021	01-001	13/2021	477/2021	3/2021	2.500,00	19/02/2021	19/02/2021	19/02/2021		25/02/2021	19/02/2021	2.500,00
4 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	112004/2021	01-001	2/2021	10067/2021	4/2021	1.380,00	23/02/2021	24/02/2021	24/02/2021		01/03/2021	24/02/2021	1.380,00
						5.260,00							5.260,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 83643307

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/02/2021 a 28/02/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 05/03/2021 11:33 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
9980/2021	01/02/2021	2/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	SEVERIANO GOMES DA SILVA NETO	01/02/2021
477/2021	19/02/2021	13/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	2.500,00	SEVERIANO GOMES DA SILVA NETO	19/02/2021
10067/2021	23/02/2021	2/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	SEVERIANO GOMES DA SILVA NETO	24/02/2021
				5.260,00		

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 44274010

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - BALANCETE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Balancete Financeiro
Mês: FEVEREIRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	9.373,64	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	65.569,74	131.139,48	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	58.676,75	114.872,85
Receitas Correntes	65.569,74	131.139,48	Despesas Correntes	58.676,75	114.872,85
Transferências Correntes	65.569,74	131.139,48	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.184,50	24.955,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	65.569,74	131.139,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.492,25	89.917,06
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.190,18	6.410,34	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.190,18	6.410,34
INSS	3.970,02	3.970,02	INSS	3.970,02	3.970,02
IRRF	1.220,16	2.440,32	IRRF	1.220,16	2.440,32
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	70.759,92	137.549,82	Total Despesa	63.866,93	121.283,19
			SALDO ATUAL	16.266,63	16.266,63
Total Geral	80.133,56	137.549,82	Total Geral	80.133,56	137.549,82

Coronel Ezequiel/RN, 28 de fevereiro de 2021

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
069.881.684-80
CONTADOR

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 25254836



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Boletim Mensal da Tesouraria

Mês de Referência: FEVEREIRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Data: 05/03/2021 11:32:23 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

VALORES NO MÊS	
Saldo do Mês Anterior	9.373,64
Total dos Recolhimentos	65.569,74
Total dos Pagamentos	58.676,75
Saldo no Mês	16.266,63
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível no Mês	16.266,63

COMPOSIÇÃO DO SALDO				PAGTOS PEND.	SALDO	DISPONÍVEL
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	TÍTULO	ATÉ O MÊS		
001	0701-3	5.551-4	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	12.807,43	12.807,43
237	0906-7	9.927-9	BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	3.459,20	3.459,20
Total				0,00	16.266,63	16.266,63

VALORES ATÉ O MÊS	
Saldo do Exercício Anterior	0,00
Total dos Recolhimentos	131.139,48
Total dos Pagamentos	114.872,85
Saldo até o Mês	16.266,63
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível até Mês	16.266,63

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RREO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: FEVEREIRO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	131.139,48	883.860,52
1.7 Transferências Correntes	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	131.139,48	883.860,52
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	131.139,48	883.860,52
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	131.139,48	883.860,52
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	131.139,48	883.860,52
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	131.139,48	883.860,52
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	131.139,48	883.860,52
Total Receitas	1.015.000,00	1.015.000,00	65.569,74	131.139,48	883.860,52

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	850,00	761.126,69	253.873,31	58.712,02	118.878,14	896.121,86	118.878,14	0,00
3 Despesas Correntes	955.000,00	0,00	955.000,00	850,00	761.126,69	193.873,31	58.712,02	118.878,14	836.121,86	118.878,14	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	709.000,00	0,00	709.000,00	0,00	694.999,92	14.000,08	51.527,52	93.922,35	615.077,65	93.922,35	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	709.000,00	0,00	709.000,00	0,00	694.999,92	14.000,08	51.527,52	93.922,35	615.077,65	93.922,35	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	575.000,00	0,00	575.000,00	0,00	574.999,92	0,08	42.860,35	85.255,18	489.744,82	85.255,18	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	8.667,17	8.667,17	111.332,83	8.667,17	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.000,00	0,00	246.000,00	850,00	66.126,77	179.873,23	7.184,50	24.955,79	221.044,21	24.955,79	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.160,00	4.840,00	430,00	860,00	9.140,00	860,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.160,00	4.840,00	430,00	860,00	9.140,00	860,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	236.000,00	0,00	236.000,00	850,00	60.966,77	175.033,23	6.754,50	24.095,79	211.904,21	24.095,79	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	850,00	850,00	9.150,00	850,00	850,00	9.150,00	850,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	45.940,00	64.060,00	5.904,50	9.069,02	100.930,98	9.069,02	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	14.176,77	-4.176,77	0,00	14.176,77	-4.176,77	14.176,77	0,00
4 Despesas de Capital	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	850,00	761.126,69	253.873,31	58.712,02	118.878,14	896.121,86	118.878,14	0,00

JOSE GALDINO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR

JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
CONTROLADOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - COMUNICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO											Página : 1		
Folha de Pagamento (Normal) 01/01/2021 a 31/01/2021													
Matric.	Nome	Lotação	Cargo	Situação	Depto	Salário Base	Sal. Maternidade	Vantagens	Total Rendimentos	INSS	IR	Sal. Líquido	
000071	ANTONIO THIAGO MARTINS DA SILVA	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	125,48	3.455,58	
000067	APARECIDA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE	ASSESSORIA	ASSESSOR CONTABIL	Outros	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
000075	CLAUDYMAR FELIPE DA SILVA	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	153,92	3.427,14	
000076	CLEONEIDE ACIOLI DA SILVA	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	97,04	3.484,02	
000062	ELIZA KAREN FERNANDES LEONARDO	FUNCIONARIO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	Comissionado	000003	993,55	0,00	0,00	993,55	74,51	0,00	919,04	
000070	FRANCISCA ADRIANA DE BRITO LIMA	FUNCIONARIO	CHEFE DE ARQUIVO	Outros	000003	709,66	0,00	0,00	709,66	53,22	0,00	656,46	
000059	FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	182,36	3.398,70	
000003	FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA	VEREADOR	PRESIDENTE	Eletivo	000001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	558,94	363,11	4.077,95	
000063	FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA	FUNCIONARIO	CHEFE DE AREA FINANCEIRA	Comissionado	000003	1.045,16	0,00	0,00	1.045,16	78,38	0,00	966,78	
000060	GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA	ASSESSORIA	CONTROLADOR	Comissionado	000004	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	
000074	GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	125,48	3.455,58	
000073	MARIA DAS NEVES B CAVALCANTI F AVELINO	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	125,48	3.455,58	
000056	REMULO ARAUJO BASILIO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	125,48	3.455,58	
000047	RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO	ASSESSORIA	ASSESSOR JURIDICO	Comissionado	000004	2.709,66	0,00	0,00	2.709,66	246,79	41,92	2.420,97	
000072	VALDENIS DOS SANTOS	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	182,36	3.398,70	
000077	WASHINGTON JOSE ALVES FAGUNDES DE MELO	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	418,94	153,92	3.427,14	

Publicado por:
Francisco de Assis Gabriel Pereira
Código Identificador: 26314824

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - COMUNICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO											Página : 1	
Folha de Pagamento (Normal) 01/02/2021 a 28/02/2021												
Matric.	Nome	Lotação	Cargo	Situação	Depto	Salário Base	Sal. Maternidade	Vantagens	Total Rendimentos	INSS	IR	Sal. Líquido
000071	ANTONIO THIAGO MARTINS DA SILVA	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	411,28	126,63	3.462,09
000067	APARECIDA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE	ASSESSORIA	ASSESSOR CONTABIL	Outros	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
000075	CLAUDYMAR FELIPE DA SILVA	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	411,28	155,07	3.433,65
000076	CLEONIDE ACIOLI DA SILVA	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	411,28	98,19	3.490,53
000062	ELIZA KAREN FERNANDES LEONARDO	FUNCIONARIO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	Comissionado	000003	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	82,50	0,00	1.017,50
000070	FRANCISCA ADRIANA DE BRITO LIMA	FUNCIONARIO	CHEFE DE ARQUIVO	Outros	000003	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	82,50	0,00	1.017,50
000059	FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO	VEREADOR	VEREADOR	Eleivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	411,28	183,51	3.405,21
000003	FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA	VEREADOR	PRESIDENTE	Eleivo	000001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	551,28	364,83	4.083,89
000063	FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA	FUNCIONARIO	CHEFE DE AREA FINANCEIRA	Comissionado	000003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	91,50	0,00	1.108,50
000060	GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA	ASSESSORIA	CONTROLADOR	Comissionado	000004	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
000074	GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	411,28	126,63	2.262,13
000073	MARIA DAS NEVES B CAVALCANTI F AVELINO	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	411,28	126,63	3.462,09
000056	REMULO ARAUJO BASILIO	VEREADOR	VEREADOR	Eleivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	411,28	126,63	3.462,09
000047	RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO	ASSESSORIA	ASSESSOR JURIDICO	Comissionado	000004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	277,39	61,40	2.661,21
000072	VALDENIS DOS SANTOS	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	411,28	183,51	2.205,74
000077	WASHINGTON JOSE ALVES FAGUNDES DE MELO	VEREADOR	VEREADOR	Outros	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	411,28	155,07	3.433,65

Publicado por:
Francisco de Assis Gabriel Pereira
Código Identificador: 24377226

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-
RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 12

O setor administrativo da CÂMARA MUNICIPAL MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a: **Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de serviços de apoio ao Plenário nas funções de copeira, assim como ao Setor Administrativo da Câmara Municipal dos Vereadores de Marcelino Vieira/RN**

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Marcelino Vieira/RN, 05/03/2021.

Maria Patrícia Fernandes
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-
RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 12

O Setor Administrativo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de serviços de apoio ao Plenário nas funções de copeira, assim como ao Setor Administrativo da Câmara Municipal dos Vereadores de Marcelino Vieira/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **Maria Eliane Gama Verissimo no valor total de R\$ 5.500,00 e valor mensal de R\$ 550,00**, com uma jornada de trabalho de 110 horas mensais, cada hora trabalhada o valor de R\$ 5,50. Levando-se em consideração esta é a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 05/03/2021

María Patrícia Fernandes
Chefe de Gabinete

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-
RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2021 - CMMV/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000012/21**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de serviços de apoio ao Plenário nas funções de copeira, assim como ao Setor Administrativo da Câmara Municipal dos Vereadores de Marcelino Vieira/RN.

DA JUSTIFICATIVA:

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVICOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídica/Física Maria Eliane Gama Verissimo, com endereço na Rua Francisco Nunes,196, MARCELINO VIEIRA/RN, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 915.488.104-87.

DO VALOR:

O valor é de valor total de R\$ 5.500,00 e valor mensal de R\$ 550,00, com uma jornada de trabalho de 110horas mensais, cada hora trabalhada o valor de R\$ 5,50.

DA BASE LEGAL:

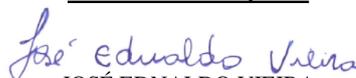
LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Marcelino Vieira/RN, 05 de março de 2021.

Ordenador de despesas:


JOSÉ EDNALDO VIEIRA
PRESIDENTE DA CMMV

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1093

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **ORDEM CRONOLOGIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 05/03/2021 17:40 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/02/2021 a 28/02/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 16-UG(01-001 - CMSB) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
3 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	112001/2021	01-001	2/2021	9982/2021	3/2021	1.380,00	01/02/2021	01/02/2021	01/02/2021	01/02/2021	05/02/2021	03/02/2021	1.380,00
4 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	112002/2021	01-001	3/2021	74/2021	4/2021	1.450,00	19/02/2021	19/02/2021	19/02/2021	19/02/2021	25/02/2021	19/02/2021	1.450,00
5 - PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	112007/2021	01-001	13/2021	480/2021	5/2021	2.500,00	19/02/2021	19/02/2021	19/02/2021	19/02/2021	25/02/2021	19/02/2021	2.500,00
6 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	112001/2021	01-001	2/2021	10069/2021	6/2021	1.380,00	23/02/2021	23/02/2021	25/02/2021	25/02/2021	01/03/2021	25/02/2021	1.380,00
						6.710,00							6.710,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 85138335

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.